



ESTADODOCEARÁ  
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 003/2017.

Designa servidor para desempenhar as funções de recursos humanos no âmbito da Câmara Municipal de Meruoca.

O Presidente da Câmara Municipal de Meruoca, no uso das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de recursos humanos para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Meruoca-CE;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO as regras estabelecidas Art. 19, Parágrafo Único, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Meruoca.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a Diretora Geral da Câmara Municipal de Meruoca a Senhora **Francisca Joiane de Melo Monte** a responsabilidade pelo recurso humanos desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, e vigorará até a data de 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 09 de janeiro de 2017.

  
JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal de Meruoca